



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 55/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços – Iluminação Pública, o item 01 no valor unitário de R\$ 23,44 (vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais) à empresa **Worldcom Comercial Ltda Me**, o item 03 no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), item 07 no valor unitário de R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais), item 09 no valor unitário de R\$ 28,15 (vinte e oito reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), item 11 no valor unitário de R\$ 34,09 (trinta e quatro reais e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais), item 12 no valor unitário de R\$ 30,70 (trinta reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), item 13 no valor unitário de R\$ 38,05 (trinta e oito reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais), item 14 no valor unitário de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), item 19 no valor unitário de R\$ 13,21 (treze reais e vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 39.630,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta reais) à empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP**, item 05 no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), item 15 no valor unitário de R\$ 47,10 (quarenta e sete reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), item 16 no valor unitário de R\$ 38,58 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais), item 17 no valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), item 23 no valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) à licitante **E. R. Velani Elétrica EPP**, item 02 no valor unitário de R\$ 18,37 (dezoito reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 9.185,00 (nove mil cento e oitenta e cinco reais), item 04 no valor unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), item 18 no valor unitário de R\$ 54,85 (cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 27.425,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 20 no valor unitário de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), item 22 no valor unitário de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais), item 24 no valor unitário de R\$ 10,02 (dez reais e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais), item 25 no valor unitário de R\$ 11,17 (onze reais e dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.351,00 (três mil trezentos e cinquenta e um reais) à empresa **Mario Sergio Caslini Construtora Me**, item 06 no valor unitário de R\$ 20,64 (vinte reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$



319 ↑

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

10,320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), item 21 no valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 26 no valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de 187,00 (cento e oitenta e sete reais), item 28 no valor unitário de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.855,00 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) à empresa **Silva Monteiro & Paduelli Balarin Ltda Me** e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 08 de novembro de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**